



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 08/06/2021

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS DEZENOVE HORAS. Aberta a sessão foi feita a chamada estando presentes os nove (09) Vereadores: **APARECIDO GODOI DE SOUZA, CLAUDINÉIA MARIA DA COSTA MARCHIORI, EVANEDIR PAZETO, HEMERSON JOSÉ MARINOTO, JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI, ODAIR ROBELO, REGINALDO RODRIGUES DOURADO E THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS.** Contando, portanto, com número legal, em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo, foi dada início a sessão. O Presidente deu por iniciados os trabalhos que constaram do seguinte: **EXPEDIENTE: ATA: 8ª Sessão Ordinária realizada no dia vinte e cinco de Maio de dois mil e vinte e um.** O Vereador Odair Robelo requereu, verbalmente, a dispensa da leitura da referida ata, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em votação nominal a referida ata, ficando portanto, aprovada por unanimidade. **RESPOSTAS DOS REQUERIMENTOS NºS. 023, 024, e 025. REQUERIMENTO Nº 026/2021:** de autoria do Vereador Aparecido Godoi de Souza, onde requereu o seguinte: Sobre a instalação de soquete com sensor fotocélula instalada na Praça Matriz, informar: 1 - A instalação de soquete (“acende de noite e apaga de dia”) na Praça Matriz foi feito por servidor público ou por empresa terceirizada? 2 - Caso tenha sido realizada por empresa terceirizada, quanto custou o valor aos cofres públicos? Enviar, se for o caso, cópia do empenho e nota fiscal. Após discussão, o Presidente colocou em votação nominal o referido requerimento que submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 027/2021:** de autoria do Vereador Thiago Candido Biselli Farias, onde requereu o seguinte: Quanto ao enfrentamento da Covid-19 no Município de Poloni, informar: 1 - Há um Comitê Municipal de Combate ao Corona vírus instituído para discutir medidas contra a Covid-19 em Poloni? Se sim, foi instituído por meio de Decreto ou Portaria? Enviar cópia do ato. 2 - Quais pessoas e Departamentos integram o referido Comitê? O Conselho Municipal de Saúde integra este Comitê? 3 -Qual a periodicidade das reuniões? Mencionar a data das últimas três reuniões do Comitê de Combate a Corona vírus, assuntos deliberados e discutidos e anexar cópia da lista de presença e da ata, bem como registros fotográficos, se houver. Se não ocorreram, qual o motivo. 4 - Esse Comitê deliberou sobre o



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

cumprimento de diretrizes no enfrentamento ao contágio da Corona vírus? Anexar ata e registros fotográficos das reuniões, se houver. 5 - Quais as medidas de controle estão sendo tomadas devido à situação alarmante em que se encontra o Município? Após discussão, o Presidente colocou em votação nominal o referido requerimento que submetido à votação, foi aprovado por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 049/2021:** de autoria do Vereador Aparecido Godoi de Souza, onde indicou o seguinte: Indica ao Executivo Municipal a definição de procedimentos de identificação com pulseiras nos pacientes suspeitos ou acometidos pela doença de Covid-19, bem como a sanitização nas "barreiras sanitárias" localizadas nas entradas e saídas da cidade. Após discussão, o Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 050/2021:** de autoria do Vereadores Thiago Candido Biselli Farias e Claudineia Maria da Costa Marchiori, onde indicou o seguinte: indicam ao Chefe do Poder Executivo, a implantação dos sistema de gerenciamento das viagens e abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal. Não havendo discussão, o Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida à votação foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 051/2021:** de autoria dos Vereadores Thiago Candido Biselli Farias, Evanedir Pazeto, Reginaldo Rodrigues Dourado, Claudineia Maria da Costa Marchiori e João Carlos Lourenção, onde indicaram o seguinte: instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Frederico de Cápuia Filho (no Distrito Industrial), nas proximidades da Oficina do Claudinho. Após discussão, o Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 052/2021:** de autoria do Vereador Aparecido Godoi de Souza, onde indicou o seguinte: indica ao Chefe do Executivo que faça as instalações de mais postes para melhor iluminação no Cemitério Municipal, bem como a não proibição de construções de túmulos verticais. Após discussão, o Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. **INDICAÇÃO Nº 053/2021:** de autoria do Vereador Thiago Candido Biselli Farias, onde indicou o seguinte: indica ao Executivo Municipal a criação de um Programa de Renda Básica Emergencial em decorrência da pandemia da Covid-19. Após discussão, o Presidente colocou em votação simbólica a referida indicação; submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra e nem mais matéria para o Expediente, o Presidente deu por encerrado o mesmo. Após o intervalo regimental, feita a chamada,

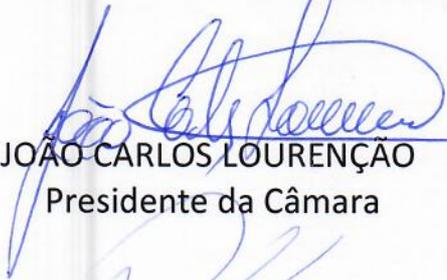
40

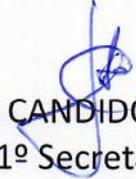


CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

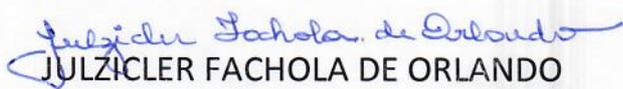
CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

contando com número legal, foi iniciada a **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 007/2021**: “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”. Após discussão, o Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em 2ª Discussão. **PROJETO DE LEI Nº 005/2021-CM**: “Dispõe sobre a proibição de logomarcas, slogans, cores e quaisquer outros símbolos que identifiquem gestão ou períodos administrativos determinados nos veículos, materiais escolares, documentos oficiais, prédios públicos e materiais impressos próprios, e dá outras providências”. Após discussão, o Presidente colocou em votação nominal o referido projeto de lei, submetido à votação, foi aprovado por unanimidade em 1ª Discussão. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra e não havendo mais matéria em pauta, o Presidente deu por encerrada a Sessão, tendo sido gravada por meio do sistema audiovisual (captados em áudio e vídeo), além de ter sido transmitida ao vivo através do facebook e youtube, nas páginas das redes sociais da Câmara Municipal de Poloni, bastando para sua visualização acessar o site www.camarapoloni.sp.gov.br, cuja Ata também ficará gravada em arquivo próprio à disposição dos interessados na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis. Nada mais. Eu, Julzicler Fachola de Orlando (Julzicler Fachola de Orlando), Oficial Legislativo, digitei e subscrevi, que para tudo constar foi lavrada a presente Ata que lida e achada vai assinada pelo Presidente e Secretários. Câmara Municipal de Poloni-SP, 08 de junho de 2021.


JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara


THIAGO CANDIDÔ BISELLI FARIAS
1º Secretário


ODAIR ROBELO
2º Secretário


JULZICLER FACHOLA DE ORLANDO
Oficial Legislativo